

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE (IFS)**

Reitoria

*

Eduardo Lopez Fernandez Carianha

SIAPE 2404054

Analista de Tecnologia da Informação

COSEG/DTI/REITORIA

- * -

Aracaju, 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	8
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	9
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	10
4. Relatório Descritivo e Pontuação	13
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	13
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	20
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	21
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	23
5. Conclusão do Servidor	24

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Nome	Eduardo Lopez Fernandez Carianha
SIAPE	2404054
Cargo	Analista de Tecnologia da Informação
Data de ingresso em IFE	30/06/2017
Nível de classificação	E
Lotação	COSEG/DTI/REITORIA
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	eduardo.carianha@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	54,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	6
Pontuação excedente / banco de pontos	2,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Eduardo Lopez Fernandez Carianha, SIAPE 2404054, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 30/06/2017; lotação em COSEG/DTI/REITORIA. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 2,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Comissões de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria: Atuei diretamente na salvaguarda, controle e governança dos ativos públicos da instituição ao longo de três ciclos anuais estratégicos. Nas edições referentes aos exercícios de 2018 e 2020 (conduzida sob restritas adaptações de segurança decorrentes da pandemia de COVID-19), minhas responsabilidades envolveram a verificação física, inspeção predial e o mapeamento de localização dos bens permanentes, aplicando critérios normativos rigorosos para conciliação patrimonial e classificação do estado de conservação dos ativos (Ativo,

Ociosos ou Irrecuperáveis). Já no inventário de 2025, o diferencial técnico consistiu na modernização desse fluxo com a operação especializada do sistema digital GIPAT (Gestão Patrimonial de Inventário), validando dados coletados em cooperação direta com os detentores de carga via processo administrativo no SEI. O impacto consolidado dessas atuações refletiu-se na mitigação de riscos de perda, correção de irregularidades e fornecimento de diagnósticos precisos para a PROAD, assegurando a transparência das contas públicas, a exatidão do balanço patrimonial e a otimização na alocação de recursos da Administração Central. Enquadramento: Item 3 (Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo). Documentos: Portaria nº 3463 (12/11/2018), Portaria nº 614 (19/03/2021) e Portaria nº 3319 (03/10/2025).

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designado como membro da Comissão de Implantação do Acervo Acadêmico Digitalizado do IFS (Portaria nº 2386/2018), atuei com foco técnico e estratégico no mapeamento de mercado e na elaboração de orçamentos para a aquisição e implementação de softwares especializados em Gestão de Escolas e Bibliotecas. Minhas responsabilidades envolveram o levantamento de requisitos tecnológicos, a análise de propostas comerciais de fornecedores e a condução de estudos de viabilidade financeira e técnica para garantir a escolha da solução mais eficiente e econômica para a instituição. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2386, emitido por Reitoria, data: 21/08/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o designado como membro da Comissão de Monitoramento de TI do IFS (Portaria nº 2887/2025), atuei de forma técnica e especializada na implementação da ferramenta Zabbix para a governança de infraestrutura. Minha principal responsabilidade consistiu em mapear e definir o escopo de parâmetros e serviços críticos a serem monitorados nos ativos de rede da COSEG. Adicionalmente, liderei a proposição técnica de métricas e indicadores de desempenho relevantes para subsidiar e padronizar o monitoramento dos ativos de rede de outros setores estratégicos da instituição. Essa atuação foi essencial para estabelecer um modelo proativo de identificação de falhas e vulnerabilidades. O impacto institucional do meu trabalho refletiu-se diretamente no aumento da disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de rede corporativos, além de promover a disseminação de boas práticas de gestão de TI e otimização de recursos entre os diferentes ambientes e campi do IFS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2887, emitido por Reitoria, data: 03/09/2025.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a atuação relacionada a participação na Comissão Especial Responsável pela Estruturação dos Serviços de TIC do Campus Tobias Barreto – Sede Definitiva: Atuei de forma técnica e especializada como representante da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG) no planejamento e na execução da infraestrutura tecnológica da nova sede definitiva do campus. Minhas responsabilidades integraram o esforço conjunto para desenhar a arquitetura de rede, prever requisitos lógicos de segurança, dimensionar ativos de TIC e assegurar que a transição e a implantação dos novos serviços de comunicação de dados ocorressem sob diretrizes seguras, mitiguem vulnerabilidades de perímetro e respeitem as políticas de segurança da informação da instituição. O impacto dessa atuação estratégica materializou-se na entrega de um ambiente computacional robusto, estável e seguro, viabilizando o início imediato e pleno das atividades acadêmicas e administrativas na nova infraestrutura do IFS no município. Enquadramento: Item 3 (Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo). A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1891, emitido por Reitoria, data: 09/07/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designado como membro da Comissão Organizadora da "I Semana de Conscientização em Segurança da Informação do IFS" (Portaria nº 3135/2017), atuei no desenvolvimento técnico e pedagógico das diretrizes do evento. Minha responsabilidade central consistiu na elaboração de cartilhas instrucionais e slides didáticos distribuídos pela Coordenadoria de Segurança da Informação. Esse material serviu como base para que os Coordenadores de TI ministrassem minicursos padronizados em suas respectivas unidades acadêmicas e administrativas. O trabalho exigiu transpor conceitos de segurança cibernética e governança de dados para uma linguagem acessível e prática. O impacto institucional dessa atuação refletiu-se na multiplicação do conhecimento de forma capilarizada por todo o IFS, padronizando as diretrizes de proteção de ativos digitais, mitigando riscos de incidentes de segurança e fortalecendo uma cultura institucional de conformidade e conscientização digital. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3135, emitido por Reitoria, data: 26/10/2017.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o designado como membro titular da COSEG na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR Central) do IFS, atuei de forma contínua, plurianual e estratégica na linha de frente da segurança cibernética corporativa do IFS como membro titular representante da COSEG. Minhas atribuições de alta complexidade técnica abrangeram o monitoramento proativo de ameaças, a análise continuada de vulnerabilidades digitais na infraestrutura de TIC e a coordenação de ações imediatas de isolamento,

contenção e mitigação de incidentes de segurança na rede corporativa. Desempenhado sob estrito alinhamento com as normativas federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e as políticas institucionais do IFS, este trabalho foi essencial para garantir a governança e a resiliência tecnológica da instituição, especialmente em períodos de forte demanda digital. O impacto consolidado dessas atuações materializou-se no estabelecimento de um ambiente operacional blindado e seguro, que reduziu o tempo de resposta a ataques e salvaguardou de forma contínua a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de dados críticos de toda a comunidade acadêmica e administrativa. Enquadramento: Item 3 (Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo). Documentos: Portaria nº 1547 (01/06/2018), Portaria nº 644 (19/02/2020), Portaria nº 137 (19/01/2023) e Portaria nº 2419 (01/08/2025)

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, apresenta-se o designado como presidente da Comissão de elaboração da minuta da Política de Controle de Acesso do IFS (Portaria nº 465/2023), atuei diretamente na liderança estratégica e técnica do projeto. Minhas responsabilidades envolveram coordenar a equipe na formulação de diretrizes normativas para a proteção de ativos lógicos e físicos, definindo critérios técnicos para concessão, monitoramento e revogação de privilégios de acesso aos sistemas e redes corporativas da instituição. Essa atuação garantiu o alinhamento da minuta às melhores práticas de governança de TI e segurança da informação. O impacto institucional do meu trabalho refletiu-se na entrega de um instrumento normativo crucial para mitigar riscos de acessos indevidos e vazamento de dados, fortalecendo a conformidade legal do IFS e assegurando a integridade e a confidencialidade das informações estratégicas de toda a comunidade acadêmica e administrativa. A experiência narrada se enquadra no item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 465, emitido por Reitoria, data: 16/02/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque Concluí com aprovação a capacitação avançada em Cibersegurança EAD (40h) pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP). O treinamento conferiu sólido domínio técnico em Operações de Segurança, Threat Hunting, análise de vulnerabilidades (CVSS), mitigação de riscos e resposta a incidentes sob os frameworks MITRE ATT&CK e Cyber Kill Chain. Desenvolvi competências práticas em varredura de ativos, priorização de falhas, gestão de patches, além de protocolos de comunicação, escalonamento de crises e análise de causa raiz (Root Cause Analysis). A incorporação desse ecossistema de conhecimento eleva diretamente o nível técnico da minha atuação no IFS. O impacto institucional reflete-se no fortalecimento da resiliência cibernética da instituição, capacitando-me a liderar auditorias proativas, otimizar fluxos na ETIR Central e desenhar defesas robustas para mitigar ameaças, blindar dados críticos e assegurar a continuidade segura dos serviços digitais corporativos. A atividade se relaciona ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes (ESR/RNP), data: 01/09/2025, carga horária: 40 horas.

Também integra essa trajetória, merece registro Concluí com aprovação a certificação Security+ EAD (40h) pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP). A capacitação conferiu domínio analítico e prático em conceitos avançados de segurança, soluções criptográficas, gestão de identidade/acesso e proteção de arquiteturas de rede locais e em nuvem. Desenvolvi competências essenciais em gerenciamento de vulnerabilidades, resposta a incidentes (indicadores de atividade maliciosa), governança, processos de gerenciamento de riscos e conformidade na proteção de dados. Esse robusto referencial teórico-prático eleva diretamente o nível técnico das minhas entregas institucionais. O impacto para o IFS reflete-se na aplicação de metodologias globais de mercado para auditar endpoints, aprimorar a segurança de aplicações, estruturar sistemas eficientes de monitoramento/alerta e mitigar riscos, blindando a infraestrutura tecnológica e

garantindo a resiliência e a conformidade digital do Instituto. Esse registro guarda correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes (ESR/RNP), data: 27/04/2026, carga horária: 40 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional e ampliação de responsabilidades para além do cargo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque o designado como Fiscal Técnico Titular e Gestor de Contrato Substituto para o acompanhamento do Contrato nº 03/2019 com a BK Telecomunicações (Portaria nº 1638/2019), atuei na supervisão direta da prestação de serviços especializados de comunicação de dados e links dedicados de internet no Campus Aracaju. Minhas atribuições técnicas consistiram em aferir mensalmente a qualidade, a estabilidade e a conformidade do link de internet entregue, garantindo o cumprimento dos indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência, além de subsidiar a instrução processual para medições e pagamentos. Essa atuação foi crítica para a sustentação das atividades digitais da instituição. O impacto do meu trabalho refletiu-se na garantia de conectividade ininterrupta e segura para o campus, viabilizando o funcionamento pleno dos sistemas administrativos, de ensino e de pesquisa, mitigando riscos de indisponibilidade tecnológica. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1638, emitido por Reitoria, data: 29/05/2019.

Também integra essa trajetória, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação

diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, merece registro o designado como membro da comissão para recebimento das licenças de uso do antivírus Kaspersky (Portaria nº 2113/2022), atuei na Coordenadoria de Segurança da Informação do IFS para assegurar a conformidade do ativo adquirido. Minhas responsabilidades técnicas consistiram na avaliação técnica detalhada dos bens entregues frente aos critérios de aceitação do Termo de Referência, identificação de não conformidades, emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e no ateste da Nota Fiscal para pagamento, sob o rito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019. Essa atuação foi fundamental para a governança de TI e proteção de ativos. O impacto institucional consistiu em garantir que a solução de endpoint homologada atendesse aos rigorosos requisitos de segurança contratados, viabilizando a proteção contra malwares e ameaças digitais em toda a infraestrutura computacional do IFS, mitigando riscos de incidentes e invasões. Esse registro guarda correspondência com o item 7: Atuação em processos não habituais à função exercida, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria, emitido por Reitoria, data: 27/07/2022, Portaria Nº 2113.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o designado para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Segurança da Informação (COSEG) da Reitoria do IFS (Portaria nº 1469/2021), atuei na gestão estratégica e liderança da segurança digital institucional durante os afastamentos do titular. Minhas responsabilidades técnicas e administrativas compreenderam a governança de segurança da informação, a supervisão de políticas de proteção de dados, o direcionamento de ações da ETIR e a coordenação de diretrizes técnicas voltadas à mitigação de riscos tecnológicos corporativos. Essa atuação de alta responsabilidade foi essencial para garantir a continuidade da gestão de segurança

cibernética. O impacto institucional consistiu em assegurar que a governança de TIC e os processos de defesa cibernética operassem sem interrupções, mantendo a blindagem de dados estratégicos e a conformidade regulatória do IFS, preservando a integridade dos serviços oferecidos a toda a comunidade, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1469, emitido por Reitoria, data: 25/06/2021, período: 25/06/2021 a 17/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

O conjunto das experiências registradas no Critério I demonstra uma sólida trajetória de participação institucional e liderança técnica, perfeitamente alinhada aos interesses estratégicos do IFS. A atuação plurianual e contínua nas Comissões de Inventário Anual (2018, 2021 e 2025) evidencia o domínio em processos de auditoria patrimonial, controle de ativos públicos e transição para sistemas digitais como o GIPAT, gerando impacto direto na transparência das contas institucionais. Esse perfil analítico e colaborativo é corroborado pela atuação na Comissão de Implantação do Acervo Acadêmico Digitalizado (Portaria nº 2386/2018), na qual conduzi estudos de viabilidade financeira e levantamento de requisitos tecnológicos para soluções de software. Adicionalmente, a liderança técnica na estruturação de TIC do Campus Tobias Barreto (Portaria nº 1891/2018) e o engajamento na I Semana de Conscientização em Segurança da Informação (Portaria nº 3135/2017) atestam a capacidade de transpor conhecimentos especializados em ações práticas de infraestrutura e governança. Por fim, a atuação de alta complexidade na linha de frente da ETIR Central ao longo de múltiplos ciclos (2018, 2020, 2023 e 2025) e a presidência na elaboração da Política de Controle de Acesso (Portaria nº 465/2023) consolidam uma maturidade profissional voltada à salvaguarda de ativos lógicos, mitigação de riscos e resiliência cibernética sob os parâmetros do GSI/PR. Essa convergência de saberes práticos e responsabilidade compartilhada valida o preenchimento dos requisitos exigidos para o nível RSC-V.

O conjunto das experiências registradas no Critério II demonstra o investimento contínuo em formação de alto nível e o consequente aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à instituição. A conclusão com aprovação das capacitações avançadas em Cibersegurança e da certificação Security+ (ambas com carga horária de 40h pela Escola Superior de Redes - ESR/RNP) conferiu sólido domínio analítico e prático em frameworks globais como MITRE ATT&CK e Cyber Kill Chain, bem como em soluções

criptográficas, gestão de identidade e acesso (IAM) e proteção de arquiteturas de rede locais e em nuvem. A incorporação desses ecossistemas de conhecimento permitiu o desenvolvimento de competências essenciais em Threat Hunting, gerenciamento de vulnerabilidades (CVSS), priorização de falhas, respostas a incidentes e conformidade na proteção de dados. O impacto prático dessa qualificação reflete-se diretamente no fortalecimento da resiliência cibernética do IFS, capacitando-me a liderar auditorias proativas de endpoints, aprimorar a segurança de aplicações corporativas, otimizar os fluxos operacionais da ETIR Central e estruturar sistemas eficientes de monitoramento e alerta, blindando a infraestrutura tecnológica e salvaguardando de forma contínua a continuidade segura dos serviços digitais institucionais.

O conjunto das experiências registradas no Critério IV evidencia uma atuação especializada de alta responsabilidade na gestão de ativos e na fiscalização de contratos críticos para a infraestrutura do IFS. Como Fiscal Técnico Titular e Gestor Substituto do contrato de links dedicados de internet (Portaria nº 1638/2019), assumi a supervisão direta da conectividade do Campus Aracaju, realizando auditorias mensais de estabilidade e conformidade para assegurar os níveis mínimos de desempenho e subsidiar os atos de medição e pagamento. Essa competência regulatória e de controle foi igualmente mobilizada na comissão de recebimento e homologação das licenças do antivírus corporativo Kaspersky (Portaria nº 2113/2022), na qual conduzi avaliações técnicas detalhadas e ateste fiscal sob o estrito rito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019. O impacto consolidado dessas atribuições técnico-administrativas traduz-se na garantia de conectividade ininterrupta para as atividades finalísticas da instituição, bem como na validação de soluções de proteção de endpoint rigorosamente alinhadas aos requisitos contratuais, mitigando riscos de indisponibilidade tecnológica e blindando a rede computacional do IFS contra ameaças e incidentes digitais.

O conjunto das experiências registradas no Critério V consolida a maturidade profissional da trajetória por meio do exercício formal de funções de liderança, assessoramento estratégico e tomada de decisão na Administração Central do IFS. A designação como substituto eventual do Coordenador de Segurança da Informação – COSEG (Portaria nº 1469/2021) demandou a assunção de responsabilidades de alta complexidade técnica e administrativa durante os afastamentos do titular. Nessa função de coordenação, o escopo de atuação abrangeu a governança da segurança da informação, a supervisão direta de políticas de proteção de dados, o direcionamento estratégico das ações de resposta da ETIR Central e o alinhamento de diretrizes técnicas voltadas à mitigação de riscos tecnológicos corporativos. O impacto dessa atuação gerencial consistiu em garantir a continuidade ininterrupta da gestão de segurança cibernética e da governança de TIC no âmbito da Reitoria, mantendo a blindagem dos dados institucionais estratégicos, a conformidade regulatória e a resiliência dos serviços digitais essenciais prestados a toda a

comunidade acadêmica e administrativa.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 54,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 465, emitido por Reitoria, data: 16/02/2023 Designado como presidente da Comissão de elaboração da minuta da Política de Controle de Acesso do IFS (Portaria nº 465/2023), atuei diretamente na liderança estratégica e técnica do projeto. Minhas responsabilidades envolveram coordenar a equipe na formulação de diretrizes normativas para a proteção de ativos lógicos e físicos, definindo critérios técnicos para concessão, monitoramento e revogação de privilégios de acesso aos sistemas e redes corporativas da instituição. Essa atuação garantiu o alinhamento da minuta às melhores práticas de governança de TI e segurança da informação. O impacto institucional do meu trabalho refletiu-se na entrega de um instrumento normativo crucial para mitigar riscos de acessos indevidos e vazamento de dados, fortalecendo a conformidade legal do IFS e assegurando a integridade e a confidencialidade das informações estratégicas de toda a comunidade acadêmica e administrativa.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3463, emitido por Reitoria, data: 12/11/2018 Designado como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria do IFS (Portaria nº 3463/2018), atuei diretamente na salvaguarda, controle e governança dos ativos públicos da instituição. Minhas responsabilidades técnicas envolveram a verificação física e o mapeamento de localização dos bens permanentes, a identificação de itens não tombados, etiquetados ou sem formalização de acautelamento, além do rastreio de eventuais inconformidades patrimoniais. O trabalho exigiu rigor técnico e conformidade com as normas de administração pública para consolidar o relatório final direcionado à PROAD, apontando diagnósticos precisos e recomendações para mitigar riscos de perda e otimizar a gestão de recursos. O impacto dessa atuação refletiu-se diretamente na transparência e regularidade das contas institucionais, assegurando a precisão do balanço patrimonial do exercício de 2018
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 614, emitido por Reitoria, data: 19/03/2021 Designado como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria do IFS (Portaria nº 614/2021), atuei diretamente na execução do levantamento físico e na classificação técnica do patrimônio público referente ao exercício de 2020. Minhas responsabilidades abrangeram a inspeção física e a aplicação rigorosa de critérios técnicos para preenchimento das planilhas de controle, avaliando o "Status" (localização, identificação e propriedade do bem) e o "Estado" de conservação e uso dos ativos (Ativo, Ocioso ou Irrecuperável). Adicionalmente, atuei na análise da estrutura e necessidades de manutenção predial dos imóveis da unidade. Conduzido sob estrita

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				observância das normas administrativas e das adaptações de segurança decorrentes da pandemia de COVID-19, este trabalho garantiu o mapeamento fidedigno e a conciliação patrimonial da instituição. O impacto institucional consistiu em subsidiar o relatório final descritivo, essencial para a correção de irregularidades, mitigação de riscos de perdas e fornecimento de dados precisos para a governança, a transparência e a tomada de decisões estratégicas da Administração.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3319, emitido por Reitoria, data: 03/10/2025 Designado como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria do IFS (Portaria nº 3319/2025), atuei diretamente na execução do levantamento físico e na modernização do controle de ativos referente ao exercício de 2025. Minhas responsabilidades técnicas englobaram a realização de auditorias in loco para verificação e conciliação de bens permanentes, identificação de itens não tombados ou sem etiqueta, rastreio de ativos não localizados e a avaliação da estrutura física e necessidades de manutenção predial dos imóveis da instituição. O diferencial técnico dessa atuação foi a operação do sistema digital GIPAT (Gestão Patrimonial de Inventário), onde inseri, analisei e validei os dados coletados, classificando rigorosamente o "Estado" de uso dos bens em cooperação com os detentores de carga. Este trabalho, concluído via processo administrativo no SEI, resultou em alto impacto para a governança institucional, assegurando a precisão do balanço patrimonial, a mitigação de riscos de perdas e a otimização na alocação dos recursos públicos com base em dados auditados.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos	Por designação Pontos por unidade: 3	3	Portaria institucional, nº 2386, emitido por Reitoria, data: 21/08/2018 Designado como membro da Comissão

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		de Implantação do Acervo Acadêmico Digitalizado do IFS (Portaria nº 2386/2018), atuei com foco técnico e estratégico no mapeamento de mercado e na elaboração de orçamentos para a aquisição e implementação de softwares especializados em Gestão de Escolas e Bibliotecas. Minhas responsabilidades envolveram o levantamento de requisitos tecnológicos, a análise de propostas comerciais de fornecedores e a condução de estudos de viabilidade financeira e técnica para garantir a escolha da solução mais eficiente e econômica para a instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2887, emitido por Reitoria, data: 03/09/2025 Designado como membro da Comissão de Monitoramento de TI do IFS (Portaria nº 2887/2025), atuei de forma técnica e especializada na implementação da ferramenta Zabbix para a governança de infraestrutura. Minha principal responsabilidade consistiu em mapear e definir o escopo de parâmetros e serviços críticos a serem monitorados nos ativos de rede da COSEG. Adicionalmente, liderei a proposição técnica de métricas e indicadores de desempenho relevantes para subsidiar e padronizar o monitoramento dos ativos de rede de outros setores estratégicos da instituição. Essa atuação foi essencial para estabelecer um modelo proativo de identificação de falhas e vulnerabilidades. O impacto institucional do meu trabalho refletiu-se diretamente no aumento da disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços de rede corporativos, além de promover a disseminação de boas práticas de gestão de TI e otimização de recursos entre os diferentes ambientes e campi do IFS.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos	Por designação Pontos por unidade: 3	3	Portaria institucional, nº 1891, emitido por Reitoria, data: 09/07/2018

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3135, emitido por Reitoria, data: 26/10/2017 Designado como membro da Comissão Organizadora da "I Semana de Conscientização em Segurança da Informação do IFS" (Portaria nº 3135/2017), atuei no desenvolvimento técnico e pedagógico das diretrizes do evento. Minha responsabilidade central consistiu na elaboração de cartilhas instrucionais e slides didáticos distribuídos pela Coordenadoria de Segurança da Informação. Esse material serviu como base para que os Coordenadores de TI ministrassem minicursos padronizados em suas respectivas unidades acadêmicas e administrativas. O trabalho exigiu transpor conceitos de segurança cibernética e governança de dados para uma linguagem acessível e prática. O impacto institucional dessa atuação refletiu-se na multiplicação do conhecimento de forma capilarizada por todo o IFS, padronizando as diretrizes de proteção de ativos digitais, mitigando riscos de incidentes de segurança e fortalecendo uma cultura institucional de conformidade e conscientização digital.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1547, emitido por Reitoria, data: 01/06/2018 Designado como membro titular da COSEG na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR Central) do IFS (Portaria nº 1547/2018), atuei diretamente na linha de frente da segurança cibernética corporativa. Minhas responsabilidades técnicas envolveram o monitoramento proativo de ameaças, a análise de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				vulnerabilidades digitais e a coordenação de ações imediatas para a mitigação, contenção e resposta a incidentes de segurança na rede de computadores da instituição, operando sob estrito alinhamento com as normas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) e do IFS. Essa atuação estratégica e de alta complexidade foi indispensável para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados e sistemas institucionais. O impacto do meu trabalho refletiu-se na preservação da infraestrutura digital contra ataques cibernéticos e no estabelecimento de um ambiente operacional resiliente e seguro para toda a comunidade acadêmica e administrativa.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2419, emitido por Reitoria, data: 01/08/2025 Reconduzido como membro titular representante da COSEG na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR Central) do IFS (Portaria nº 2419/2025), atuei na governança de segurança cibernética da instituição. Minhas responsabilidades técnicas compreenderam a análise contínua de vulnerabilidades de rede, o monitoramento proativo de ameaças e a execução de procedimentos avançados de isolamento, mitigação e resposta a incidentes cibernéticos na infraestrutura de TIC, sob as diretrizes do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR). Essa atuação de alta complexidade técnica foi crucial para assegurar a resiliência operacional da rede corporativa do IFS. O impacto institucional consistiu em garantir de forma contínua a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos e dados críticos de toda a comunidade acadêmica e administrativa, reduzindo significativamente o tempo de resposta e o impacto de potenciais ataques ou vazamentos de informações

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 644, emitido por Reitoria, data: 19/02/2020 Designado como membro titular da COSEG na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR Central) do IFS (Portaria nº 644/2020), atuei diretamente na sustentação da segurança cibernética institucional durante o exercício de 2020. Minhas atribuições técnicas focaram na análise, diagnóstico e contenção de ameaças digitais, além do planejamento de respostas rápidas a incidentes que pudessem comprometer a infraestrutura de TIC, seguindo estritamente as normativas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR). Essa atuação foi estratégica para garantir a governança e a resiliência tecnológica da instituição em um período de forte demanda digital. O impacto desse trabalho consistiu em mitigar vulnerabilidades e blindar os ativos de rede contra ataques cibernéticos, preservando de forma contínua a integridade e a confidencialidade dos dados críticos das áreas acadêmicas e administrativas do IFS.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 137, emitido por Reitoria, data: 19/01/2023 Designado como membro titular representante da COSEG na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR Central) do IFS (Portaria nº 137/2023), atuei diretamente na governança de segurança cibernética corporativa. Minhas atribuições técnicas envolveram o monitoramento contínuo de ameaças, diagnóstico de vulnerabilidades na infraestrutura de TIC e a execução de respostas rápidas a incidentes cibernéticos. O trabalho foi desempenhado sob estrito alinhamento com as normas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) e políticas internas de segurança do IFS. Essa atuação estratégica foi indispensável para

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				resguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de rede institucionais. O impacto do meu trabalho refletiu-se na preservação do ambiente tecnológico contra ataques cibernéticos e vazamentos, garantindo a continuidade segura das atividades acadêmicas e administrativas de toda a instituição.
Subtotal			37,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes (ESR/RNP), data: 01/09/2025, carga horária: 40 horas Concluí com aprovação a capacitação avançada em Cibersegurança EAD (40h) pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP). O treinamento conferiu sólido domínio técnico em Operações de Segurança, Threat Hunting, análise de vulnerabilidades (CVSS), mitigação de riscos e resposta a incidentes sob os frameworks MITRE ATT&CK e Cyber Kill Chain. Desenvolvi competências práticas em varredura de ativos, priorização de falhas, gestão de patches, além de protocolos de comunicação, escalonamento de crises e análise de causa raiz (Root Cause Analysis). A incorporação desse ecossistema de conhecimento eleva diretamente o nível técnico da minha atuação no IFS. O impacto institucional reflete-se no fortalecimento da resiliência cibernética da instituição, capacitando-me a liderar auditorias proativas, otimizar fluxos na ETIR Central e desenhar defesas robustas para mitigar ameaças, blindar dados críticos e assegurar a continuidade

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				segura dos serviços digitais corporativos
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior de Redes (ESR/RNP), data: 27/04/2026, carga horária: 40 horas Concluí com aprovação a certificação Security+ EAD (40h) pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP). A capacitação conferiu domínio analítico e prático em conceitos avançados de segurança, soluções criptográficas, gestão de identidade/acesso e proteção de arquiteturas de rede locais e em nuvem. Desenvolvi competências essenciais em gerenciamento de vulnerabilidades, resposta a incidentes (indicadores de atividade maliciosa), governança, processos de gerenciamento de riscos e conformidade na proteção de dados. Esse robusto referencial teórico-prático eleva diretamente o nível técnico das minhas entregas institucionais. O impacto para o IFS reflete-se na aplicação de metodologias globais de mercado para auditar endpoints, aprimorar a segurança de aplicações, estruturar sistemas eficientes de monitoramento/alerta e mitigar riscos, blindando a infraestrutura tecnológica e garantindo a resiliência e a conformidade digital do Instituto.
Subtotal			2	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	4,5	Portaria institucional, nº 1638, emitido por Reitoria, data: 29/05/2019 Designado como Fiscal Técnico Titular e Gestor de Contrato Substituto para o acompanhamento do Contrato nº 03/2019 com a BK Telecomunicações (Portaria nº 1638/2019), atuei na

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	correlatos	Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		supervisão direta da prestação de serviços especializados de comunicação de dados e links dedicados de internet no Campus Aracaju. Minhas atribuições técnicas consistiram em aferir mensalmente a qualidade, a estabilidade e a conformidade do link de internet entregue, garantindo o cumprimento dos indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência, além de subsidiar a instrução processual para medições e pagamentos. Essa atuação foi crítica para a sustentação das atividades digitais da instituição. O impacto do meu trabalho refletiu-se na garantia de conectividade ininterrupta e segura para o campus, viabilizando o funcionamento pleno dos sistemas administrativos, de ensino e de pesquisa, mitigando riscos de indisponibilidade tecnológica.
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria, Reitoria, 27/07/2022, Portaria Nº 2113 Designado como membro da comissão para recebimento das licenças de uso do antivírus Kaspersky (Portaria nº 2113/2022), atuei na Coordenadoria de Segurança da Informação do IFS para assegurar a conformidade do ativo adquirido. Minhas responsabilidades técnicas consistiram na avaliação técnica detalhada dos bens entregues frente aos critérios de aceitação do Termo de Referência, identificação de não conformidades, emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e no ateste da Nota Fiscal para pagamento, sob o rito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019. Essa atuação foi fundamental para a governança de TI e proteção de ativos. O impacto institucional consistiu em garantir que a solução de endpoint homologada atendesse aos rigorosos requisitos de segurança contratados, viabilizando a proteção contra malwares e ameaças digitais em toda a infraestrutura computacional do IFS, mitigando riscos de incidentes e invasões.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			7,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 60 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: $5 \times 1,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional, nº 1469, emitido por Reitoria, data: 25/06/2021, período: 25/06/2021 a 17/07/2026 Designado para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Segurança da Informação (COSEG) da Reitoria do IFS (Portaria nº 1469/2021), atuei na gestão estratégica e liderança da segurança digital institucional durante os afastamentos do titular. Minhas responsabilidades técnicas e administrativas compreenderam a governança de segurança da informação, a supervisão de políticas de proteção de dados, o direcionamento de ações da ETIR e a coordenação de diretrizes técnicas voltadas à mitigação de riscos tecnológicos corporativos. Essa atuação de alta responsabilidade foi essencial para garantir a continuidade da gestão de segurança cibernética. O impacto institucional consistiu em assegurar que a governança de TIC e os processos de defesa cibernética operassem sem interrupções, mantendo a blindagem de dados estratégicos e a conformidade regulatória do IFS, preservando a integridade dos serviços oferecidos a toda a comunidade.
Subtotal			7,5	

Total geral	54,5 ponto(s)
--------------------	----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 54,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 17/07/2026

Assinatura: